



PORTARIA DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
108732

Número do Processo - SEI
202400005030931

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SECAMI - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.
--	--	---

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por

objeto: **Prestação de Serviços - Contratação de empresa para a prestação de serviços sob demanda, abrangendo mão de obra, produtos e serviços relacionados a locação de mobiliário, utensílios, decoração, forração e floricultura em geral pelo período de 12 (doze) meses..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
ANA PAULA RIBEIRO	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
SANDRA BARRETO TELES	Apoio	Equipe de Apoio
LIVIA DE VELASCO	Apoio	Equipe de Apoio
EMILIANA DE AZAMBUJA MELO	Apoio	Equipe de Apoio
JOAO CARLOS BORGES FERREIRA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
JULIANA DE SOUZA RIBEIRO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
LAUANY BORGES DE MORAIS	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
AMANDA CAROLINA FERNANDES LIMA DE MORAES	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
DYEGO ALVES DE CAMARGOS	Agente de Contratação	

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da

Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

??

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR- CORONEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Ordenador de Despesas

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

GOIANIA, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA CAROLINA FERNANDES LIMA DE MORAES, Auxiliar**, em 09/01/2025, às 10:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS BORGES FERREIRA, Auxiliar**, em 09/01/2025, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE SOUZA RIBEIRO, Auxiliar**, em 09/01/2025, às 11:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LAUANY BORGES DE MORAIS, Auxiliar**, em 09/01/2025, às 11:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA RIBEIRO, Superintendente**, em 09/01/2025, às 12:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DYEGO ALVES DE CAMARGOS, Agente de Contratação**, em 09/01/2025, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE ALENCAR, Secretário (a)-Chefe**, em 10/01/2025, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **69164431** e o código CRC **18D1FFB5**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE
UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Documento assinado digitalmente
 **EMILIANA DE AZAMBUJA MELO**
Data: 13/01/2025 16:45:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **SANDRA BARRETO TELES**
Data: 13/01/2025 17:16:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **LIMA DEVELASCO**
Data: 13/01/2025 17:53:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>